SENTENÇA

Processo n°: **0007066-31.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Outras Medidas Provisionais - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Requerente: Sebastião Saidel

Requerido: Prefeitura Municipal de Sao Carlos

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II do NCPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por **Sebastião Saidel** em face do **Município de São Carlos**.

Defiro o levantamento, em favor do Patrona do autor, do valor depositado pelo Ente Municipal a título de honorários advocatícios de sucumbência (fls. 268). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 29 de março de 2016.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA